



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 102, 23 de Abril de 2019

Unidade de Apoio
Corporativo



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA	4
PORTARIA nº 077, de 23 de abril de 2019	4



SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA nº 077, de 23 de abril de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final dos candidatos aprovados no processo de recrutamento interno para exercício de função gratificada, conforme disposto no Edital nº 01 de 25 de março de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 095, de 25 de março de 2019:

Setor de Vigilância em Saúde:
LORENA PASTOR RAMOS
Setor de Gestão do Ensino:
JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO
Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade:
MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO
Setor de Gestão de Pessoas:
LEILANE BARROS RIBEIRO
Setor de Administração:
JOSE EDUARDO GUIMARAES SIQUEIRA MATTOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO